



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

## Regulamento para a Candidatura de Alunos do Conservatório de Música do Porto à Participação em Projetos de Mobilidade

### Preâmbulo

*Em articulação com os Princípios consignados no Projeto Educativo escolar e com a sua estratégia de internacionalização, o Conservatório de Música do Porto (CMP) oferece aos seus alunos oportunidades de participação e de mobilidade, no âmbito do Programa ERASMUS +, em função dos projetos, cujas candidaturas submeteu e que mereceram aprovação pela Agência Nacional enquanto órgão executivo da Comissão Europeia.*

*No sentido da apreciação e seleção das candidaturas de alunos interessados, numa perspetiva inclusiva e de promoção da equidade, aprovaram-se as seguintes disposições:*

### 1. Requisitos de Elegibilidade

São elegíveis como candidatos à data do processo de seleção:

- a) alunos do 3º Ciclo - 7º, 8º e 9º anos;
- b) alunos do Ensino Secundário - 10º e 11º anos;

### 2. Modo de Seleção dos Candidatos:

Realização de um trabalho, articulado com o tema do Projeto, nos moldes e prazo indicados, publicados no sítio do CMP (<https://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>)

### 3. Critérios de Seleção dos Candidatos

- a) autoria de um trabalho (ver n.º 2), apreciado e selecionado por um Júri;
- b) disponibilidade para hospedar um(a) aluno(a) em casa, em contexto de mobilidade.

#### 3.1. Critérios de desempate:

- a) acolhimento de um(a) aluno(a) em sua casa em mobilidades anteriores, sem ter havido lugar à realização de mobilidade em contexto de intercâmbio internacional;
- b) média da avaliação obtida nas disciplinas da componente vocacional artística, no período letivo anterior ao momento de realização da candidatura.

### 4. Fatores de exclusão

- a) advertências, ordens de saída da sala de aula, ou outras medidas, corretivas ou sancionatórias constantes do processo individual do(a) aluno(a) no ano de escolaridade correspondente ao da candidatura;

b) faltas injustificadas constantes do processo individual do(a) aluno(a) no ano de escolaridade correspondente ao da candidatura.

## **5. Constituição do Júri**

|                    |                                                                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marco Pereira      | - Diretor do CMP                                                                                                   |
| Bento Baptista     | - Membro do Conselho Geral<br>- Coordenador Erasmus+                                                               |
| António Oliveira   | - Coordenador do Departamento de Tedas<br>Membro da Equipa Erasmus+                                                |
| Lídia Santos Sousa | - Coordenadora do Departamento de Línguas, Ciências<br>Sociais e Humanas e 1º Ciclo<br>- Membro da Equipa Erasmus+ |
| Tiago Gil Martins  | - Membro da Equipa de Produção, Comunicação e Imagem<br>- Membro da Equipa Erasmus+                                |

## **6. Divulgação de Resultados**

A lista dos alunos selecionados, para cada mobilidade, será publicada no sítio do Conservatório de Música do Porto (<https://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>) e comunicada aos respetivos Diretores de Turma.

## **Disposições Finais**

- A apresentação de candidatura implica o conhecimento e aceitação do presente Regulamento, por parte dos(as) alunos(as) e, quando menores de idade, dos respetivos(as) Encarregados(as) de Educação;
- A resolução de dúvidas e casos omissos é da competência do Júri.